



Edição N° 57, Ano VI

Bom Sucesso, 25 de Abril de 2019

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO N.º 3.506/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

“REVOGA DECRETO N.º 3.004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, QUE NOMEIA ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado, em todos os seus termos, a contar de 01 de abril de 2019, o Decreto Municipal nº 3.004/2017, de 02 de janeiro de 2017, que nomeia o Sr. Sérgio Tovar da Mata para o cargo de Engenheiro Civil Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.507/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

“REVOGA DECRETO N.º 3.005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, QUE FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado, em todos os seus termos, a contar de 01 de abril de 2019, o Decreto Municipal nº 3.005/2017, de 02 de janeiro de 2017, que faz designação do Sr. Sérgio Tovar da Mata para desempenhar a função de Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, interinamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.508/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 01 de abril de 2019, o Sr. **SÉRGIO TOVAR DA MATA**, CPF nº 216.864.606-49, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.509/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

“NOMEIA ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL** o Sr. **ALERSON AMARAL RESENDE**, CPF nº 013.596.336-26, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 206/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FRANCIMARA REZENDE GUIMARÃES**, matrícula nº 25.462, cargo Supervisor Pedagógico, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12/04/2019 a 11/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DANIEL DE MORAES**, matrícula nº 22.102, Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **RONI ELIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.464, Conselheiro Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/05/2019 a 11/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 203/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SHEILA APARECIDA CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 21.003, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/05/2019 a 21/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CLÓVES AMÉRICO MONTEIRO**, matrícula nº 23.101, Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/05/2019 a 30/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **CAMILA CARMEM RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 31.591, Chefe de Setor de Planejamento, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/05/2019 a 11/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JÚLIO CESAR LOPES AVELAR**, matrícula nº 26.399, Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/05/2019 a 04/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **ROSELI EXPEDITA FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 31.424, Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/05/2019 a 03/06/2019 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 198/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCIANA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 31.017, cargo Odontólogo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/04/2019 a 22/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 197/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **HELIARA ADRIANA TOMAZ**, matrícula nº 22.024, cargo Auxiliar Administrativo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/04/2019 a 15/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 196/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**, Matrícula nº 27.390, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WALLACCE VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 31.531, Chefe de Divisão de Tesouraria, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 194/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) GILMARA FERREIRA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 31.196, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, no período de 04/04/2019 a 03/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 193/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º

1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDNEA ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 25.163, cargo Professor, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 08/04/2019 a 07/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 192/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LETICIA CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 25.430, cargo Professor, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/04/2019 a 17/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 191/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LETICIA CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 31.132, cargo Professor, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/04/2019 a 17/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 190/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCIMARA RESENDE GUIMARÃES**, matrícula nº 25.492, cargo Supervisor Pedagógico, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/04/2019 a 10/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 189/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCIMARA RESENDE GUIMARÃES**, matrícula nº 25.492, cargo Supervisor Pedagógico, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/03/2019 a 01/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 188/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LILIAN APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 31.326, cargo Supervisor Pedagógico, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/04/2019 a 08/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 187/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCELO NEVES**, matrícula nº 26.432, Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/05/2019 a 27/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIANA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula nº 31.231, Auxiliar de Farmácia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/04/2019 a 21/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, matrícula nº 22.020, Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/05/2019 a 04/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDRÉ LUIZ DE LIMA**, matrícula nº 30.549, Motorista, férias regulamentares a que tem

direito para serem gozadas no período de 06/05/2019 a 04/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 086/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Isabela Camila de Paiva Santos

OBJETO: Prestação de Serviços- Professor

VIGÊNCIA: 02/04/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professor facilitador da Aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática, na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROJETO MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.418,51 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ivanilda de Almeida

OBJETO: Prestação de Serviços- Professora

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como PROFESSOR, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROJETO MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL, na função de Coordenador.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente o valor de R\$1.418,51 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cum centavos), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marianne Souza Ribeiro Silva

OBJETO: Prestação de Serviços- Professor

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professor Facilitador da Aprendizagem nas Oficinas de Literatura e Artes, na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 14 (quatorze) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROJETO MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$900,00 (novecentos reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 082/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Bianca Stefany da Costa Santos

OBJETO: Prestação de Serviços- Professor

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professor Facilitador da Aprendizagem nas Oficinas de Esportes, na Escola Municipal Protásio Guimarães e Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 14 (quatorze) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROJETO MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$900,00 (novecentos reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Mylene Borges Lino Silva

OBJETO: Prestação de Serviços- Professor

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professor Facilitador da Aprendizagem, na Escola Municipal Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, nas Oficinas de Literatura, Esportes e Artes, com jornada de 21 (vinte e uma) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROJETO MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.350,00 um mil, trezentos e cinquenta reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 080/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: BarbarahGiullia Santos Silva

OBJETO: Prestação de Serviços- Professor

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como PROFESSOR MEDIADOR DA APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROJETO MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.418,51 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 079/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Mateus da Silva Santos

OBJETO: Prestação de Serviços- Professor

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professor Facilitador da Aprendizagem nas Oficinas de Esportes na Escola Municipal Dr. Libério Soares, com jornada de 07 (sete) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROJETO MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 078/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Flávia Aparecida da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços- Professora

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 30/06/2019

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professor Facilitador da Aprendizagem nas oficinas de Literatura e Artes, na Escola Municipal Protásio Guimarães, com jornada de 14 (quatorze) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do Projeto MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$900,00 (novecentos reais) pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 077/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lidiane Freitas Viana

OBJETO: Prestação de Serviços- Professor

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como PROFESSOR MEDIADOR DA APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA para atuar como Facilitador da Aprendizagem nas Oficinas de Literatura, na Escola Municipal Dr. Libério Soares, com jornada de 19 (dezenove) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROJETO MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.149,25 (um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 076/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Mônica Marques Morais Silva

OBJETO: Prestação de Serviços- Professora

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 30/06/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como PROFESSOR MEDIADOR DA APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA na Escola Municipal Protásio Guimarães, com jornada de 12 (doze) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROJETO MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente o valor de R\$709,25 (setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 075/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lilian Francisca Navega Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços- Professora

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como PROFESSOR MEDIADOR DA APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA na Escola Municipal Protásio Guimarães e Escola Municipal Dr. Libério Soares, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no desenvolvimento do PROJETO MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente o valor de R\$1.418,51 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Dr. Carlos Leandro Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços- Médico

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$11.814,35 (onze mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.577/2019, de 20 de março de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 03 de abril de 2019.

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual - Contrato nº 068/2011

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **SEBASTIANA DE OLIVEIRA PERPÉTUO DE**

DEUS, brasileira, CPF nº 107.619.928-39, CI nº MG-16.371.489 SSP/MG, INSS/PIS/PASEP nº 12112436424, residente à Rua Travessa Firmino G. dos Santos, nº 43, Bairro Palmeiras, Bom Sucesso – MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**,

RESOLVEM:

A pedido da contratada em Requerimento Protocolo nº 464/2019, de 05 de abril de 2019, **RESCINDIR** de comum acordo, a contar de 08 de abril de 2019, o Contrato nº 068/2011 – Processo Seletivo 01/2009, de Prestação de Serviços como **Agente Epidemiológico**, assinado em 03 de janeiro de 2011, com vigência indeterminada, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 05 de abril de 2019.